

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Despacho n.º 659/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo no Director de Navios, CALM ECN Francisco de Figueiredo e Silva Cunha Salvado, a competência que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, no âmbito do exercício de autoridade técnica sobre todos os Organismos da Marinha, para a prática de actos no que se refere a assuntos de natureza técnica e logística que se situem na sua área de responsabilidade.

2 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 14121/2007 (2.ª Série), de 31 de Maio, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no mesmo oficial a competência que me é delegada, para autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do despacho n.º 14 121/2007 (2.ª série), de 31 de Maio, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego ainda no mesmo oficial a competência que me é delegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM), que prestem serviço na Direcção de Navios e órgãos na sua dependência:

- a) Conceder licenças por maternidade;
- b) Conceder licenças por paternidade;
- c) Conceder licenças por adopção;
- d) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- e) Autorizar faltas para assistência a menores;
- f) Autorizar faltas para assistência a netos;
- g) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doenças crónicas;
- h) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
- i) Autorizar outros casos de assistência à família.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

5 — É revogado o despacho n.º 17 630/2007 (2.ª série), de 4 de Julho.

12 de Dezembro de 2008. — O Superintendente, *José Conde Baquinho*, VALM.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 660/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, que aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana, sob proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, nomeio para o cargo de comandante do Comando Operacional o tenente-general (2040006) Manuel António Meireles Carvalho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

30 de Dezembro de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 661/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, que aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana, sob proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, nomeio para o cargo de inspector da Guarda o major-general (1890377) Luís Miguel Negreiros Morais de Medeiros.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

30 de Dezembro de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 662/2009

Considerando, de harmonia com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, as candidaturas ao cargo de juiz social para a causa do Tribunal de Comarca constante da lista anexa, votada pela Assembleia Municipal e remetida ao Conselho Superior da Magistratura, determina-se:

São nomeados, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, 22.º (*ex vi* do artigo 38.º) e 37.º do decreto-lei acima mencionado, juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

31 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para intervir nas causas da competência do Tribunal de Menores da Comarca de Sintra

Efectivos:

Isabel Alexandra de Araújo Palma Pelina.
 Gabriela Santos da Silva.
 Dora Maria Antunes da Costa.
 Francisco António Afonso.
 Manuel Luís Fernandes Nunes.
 Andreia Valente Alves Moreira dos Santos.
 Tânia Maria dos Santos Borja Manuel.
 Maria José Maroto Eusébio.
 Maria Lucrecia de Melo Morgado Alves.
 Ana Rita Plácido Coelho Veiga.
 Susana Ferreira Matias.
 Armindo dos Santos Batista.
 Vítor Pinto Branquinho.
 Cristina Maria Pires.
 Sónia Paula Ramos Barata.

Suplentes:

Helena Isabel Lourenço Silva Vitória.
 Teresa Maria Rodrigues Ramos.
 Maria Albertina Almeida Santos.
 Maria Helena Mendes Pires F. Santos.
 Ana Sofia Lourenço Andrade.
 Alexandra Margarida César Candeias.
 Vítor Manuel de Jesus Ferreira.
 Isaura Patrícia de Barros Abreu.
 Maria de Fátima Damião Oliveira Rei.
 Germano Soares de Paiva.
 Mário Manuel da Silva Louro.
 Adriano Caetano Filipe.
 Manuel Fernando Alves Pereira.
 Isabel Maria Aleixo Janela da Silva.
 Maria Madalena Ferreira de Sousa Fernandes.

Despacho n.º 663/2009

Considerando, de harmonia com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, as candidaturas ao cargo de juiz social para as causas dos tribunais de comarca constantes das listas anexas, votadas pelas assembleias municipais e remetidas ao Conselho Superior da Magistratura, determina-se:

São nomeados, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, 22.º (*ex vi* do artigo 38.º) e 37.º do decreto-lei acima mencionado, juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

15 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para intervir nas causas da competência do Tribunal de Menores da Comarca de Santo Tirso

Efectivos:

Gabriela Maria Pais Fernandes.
 Ana Maria Silva Pinto.
 Maria de Lurdes da Silva Ferreira dos Santos.

Maria Rosália Barbosa Ferreira Couto Rodrigues.
 Maria Sofia Corte Real Pimenta e Moura.
 Lúcia do Rosário Moita Rodrigues.
 Alexandra Carla Almeida Castro Moreira.
 Marcela Maria da Cunha Amado Branco.
 Sandra Marina Rosário Rios.
 Carla Alexandra Dinis Medeiros.
 Edite Estrela Torres Andrade.
 Eduarda Filipa Machado Ferreira.
 Márcia Susana Vaz Andrade.
 Patrícia Alexandra Teixeira Monteiro.
 Vanessa Maria Costa Machado.

Suplentes:

Olga Gracinda da Costa Fernandes Monteiro.
 Paula Daniela Guimarães Monteiro.
 Cátia Filipa da Silva Oliveira Borges.
 Carla Manuela Silva Rodrigues.
 Vítor Manuel Carvalho de Matos.
 Jorge Paulo Magalhães de Almeida.
 Fernando Jorge Pinto André.
 Vítor Manuel Rocha Moreira.
 Fernanda Manuela Andrade de Freitas.
 Maria de Lurdes Moreira Pinto.
 Ana Rita Andrade dos Reis Neto Carneiro.
 Maria Emília da Costa Ferreira.
 Eduardo Santos Ribeiro.
 Maria Fernanda Moura Pelayo e Silva.
 Paulo Rui da Silva Faria.

**Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para intervir
 nas causas da competência
 do Tribunal de Menores da Comarca de Leiria**

Efectivos:

Olga Cristina Dias Ferreira.
 José Manuel M. de Carvalho Chaves.
 Albina Conceição Duarte.
 João Ricardo Teixeira da Costa.
 Maria Isabel de Almeida Gonçalves.
 Luís Pedro C. Melo Biscaia.
 Maria de Lurdes F. G. Quintela.
 Sónia Cristina Neves Ferreira.
 Sérgio Manuel Carvalho Ferreira.
 António Miguel B. Poças da Rosa.
 Helena Maria F. de Figueiredo.
 Ana Elisa da S. Costa Santos.
 Maria Alice Dias Cardoso.
 Inácio da S. Monteiro de Castro.
 David José de O. Martins.

Suplentes:

Lisete Ferreira Cordeiro.
 Ana Raquel Caseiro Jorge.
 Isabel M. B. de Sousa B. T. Lopes.
 Maria Isabel Ferreira V. Fernandes.
 Joaquim Pinheiro Lains de Oliveira.
 Sandra Margarida Gaspar Ferreira.
 Odete Ferreira António.
 Paula Cristina Ferreira de Oliveira.
 Liliana Ferreira António.
 Lina Maria de Faria Marto.
 José António Duque Vicente.
 João Manuel M. da Cruz Santos.
 Adelaide do Rosário de Jesus Costa.
 Manuel Frazão Vieira.
 Iria da Conceição Pedrosa Soeiro.
 Danielle Fidalgo.

**Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para intervir
 nas causas da competência
 do Tribunal de Menores da Comarca de Alcanena**

Efectivos:

Lucília Maria Alegre Picado Lopes.
 Carlos António Abreu Francisco.
 Maria Lopes Silva Ferreira Tigranes Pinto.
 Paulo Jorge Calado Ribeiro.
 Ana Cristina Franklin Rodrigues.

Ana Isabel Ferreira Clemente.
 Célia Maria Oliveira Duarte.
 Samuel António Marques Ferreira.
 António Silva Santarém.
 Maria Manuela Gama Silva Frazão.
 António Cândido Rico Fiel.
 Luís Manuel Alves Santos.
 Joaquim da Silva Neves.
 Maria Rosa Vaz Borralho Neto.
 Dina Teresa Frazão Silva Freire.

Suplentes:

António Lino Azinhais Aguiar.
 Anabela Correia Vieira.
 Susana Maria Epifânio F. Aparício.
 Manuel Luís Alves Brites.
 Carlos Alberto Roque Frazão.
 Rosa Maria Rodrigues F. C. Costa.
 Joaquim de Jesus Carmo Gomes.
 Henrique Lobo Ferreira.
 Engrácia Dina Espírito Santo Ribeiro.
 Cármen Margarida Louro Duarte.
 Celestiano Manuel Mendricco Gameiro.
 Ana Rosa Bragança Vital.
 Cristina Maria Graça Marques.
 Dália Rodrigues Marques da Silva.
 Cesaltina Fátima Pereira da Silva.

**Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para intervir
 nas causas da competência
 do Tribunal de Menores da Comarca de São Pedro do Sul**

Efectivos:

Graça Maria Rocha Perdigoão Rodrigues.
 Mário António Almeida.
 Marília Clara Valente Marques Sousa Gomes.
 Maria Gabriela Rodrigues Reis Castro Silva.
 Eduardo Mendes Ribeiro Serrano.
 António José Gomes Silvestre.
 Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães.
 Augusto Maria Ferreira.
 Anselmo Gomes Figueiredo.
 Mónica Catarina Fernandes Almeida.
 Ana Isabel Mendes Oliveira.
 Arlindo Dias Coelho.
 Maria Ester Vargas de Almeida e Silva.
 António Henriques Almeida Costa.
 Marcus Vinicius Correia Martins.
 Paula Cristina Pinto Matos de Almeida.

Suplentes:

José da Cruz Fernandes.
 Joaquim Joel Alves de Almeida.
 Maria Emília Gonçalves Correia Mandes Gomes.
 Manuel Augusto de Almeida Leitão.
 João Carlos Oliveira.
 Luísa Conceição Carvalho Oliveira.
 Ana Isabel Silva Dias Gonçalves Mendes.
 António Manuel Correia de Paiva.
 Carlos Alberto Fernandes Ventura.
 Fernando Augusto da Silva.
 Ana Paula Rocha Rodrigues Madeira Oliveira.
 Isabel Maria Sacadura Montes Alvão Serra.
 Paulo Jorge Alves de Almeida.
 José Luís Martins Rodrigues.
 António Manuel Perdigoão Girão.

**Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para intervir
 nas causas da competência
 do Tribunal de Menores da Comarca de Caminha**

Efectivos:

Ana Cristina Rodrigues Fão Meira.
 Ana Paula Cubal.
 Ana Sofia Simões da Silva Ramos.
 Anabela de Jesus Antunes Vau.
 António Carlos Amorim Quarteu.
 Aurélio José Moreno Henriques Pereira.
 Branca Maria Franco Pereira.

Carla Maria Guerreiro Oliveira.
 Carlos Alberto Mouteira Fernandes.
 Celina Maria Silva Pinto Lopes.
 Clemente Gonçalves Pires.
 Fernando Amaro Gonçalves Catarina.
 Filomena Maria Alves da Cruz.
 Francisco Gerardo Barreiros Verde Lírrio.
 Ilda Maria Domingues Gonçalves.

Suplentes:

Ivone da Rocha Monteiro.
 João Maria da Cruz Pereira.
 Joaquim Manuel da Conceição M. Guardão.
 José Luís de Lima.
 Luciano Maria Reis Lima Santos.
 Luís António Dantas da Rocha.
 Luísa Maria Sequeiro Ribeiro Rosário.
 Manuel Cândido Cunha Pereira.
 Manuel de Sousa Marques.
 Margarida Maria Cabral Maio.
 Maria Adelaide Cardoso M. Carvalho.
 Maria Celeste Garrido Pais de Sousa T. Araújo.
 Maria do Carmo Fernandes Pinto Vieira.
 Maria Elisabete Gonçalves Dourado.
 Maria Filomena Maciel Sales Gomes.
 Maria Isabel Fortunato Valença Dias.
 Odete Zaida Simões Reino Fernandes.
 Patrícia Isabel Rodrigues Fão.
 Rosa Palmira Lomba Morais.
 Rui António Oliveira Fernandes.
 Rui Manuel Taxa da Silva Araújo.
 Rui Matos Costa.
 Sandra Sofia Martins Rego Fernandes.
 Serafim da Silva Cubal.
 Susana Marília Fernandes Fão.
 Teodoro da Fonte.
 Tomásia Cristina Pereira da Cunha.
 Turíbio Gonçalves Gomes.
 Ventura Rodrigues Cunha.
 Vítor Manuel Peraboa Couchinho.

Lista dos cidadãos nomeados juízes sociais para intervir nas causas da competência do Tribunal de Menores da Comarca de Cabeceira de Basto

Efectivos:

Ana Celeste de Moura Leite Vilas.
 Anabela Granjo Rodrigues.
 Carla Margarida Freitas Fernandes.
 Domingos Fernando de Araújo M. Pereira.
 Francisco Luís Teixeira Alves.
 José Luís Maia Ramos.
 Leonilde de Jesus dos Santos Cerqueira Amorim Vale Machado.
 Manuel José do Carmo Carneiro.
 Márcia Araújo.
 Maria do Céu Magalhães de Sousa.
 Maria Luísa P. Barroso.
 Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto Oliveira.
 Maria Rosa Pereira Ribeiro.
 Rosa Maria Gonçalves Pereira Videira de Miranda.
 Sandra Cristina Mendes.

Suplentes:

António Fernando Ferreira Basto.
 Benvinda de Jesus Martins Teixeira de Magalhães.
 Irene Maria de Oliveira Fontes.
 José Magalhães Serrão.
 Maria de Fátima Neiva Oliveira.
 Mário Machado Pinto de Oliveira.

Lista dos cidadãos nomeados juízes sociais para intervir nas causas da competência do Tribunal de Menores da Comarca de Santa Cruz

Efectivos:

Alice Rosária de Freitas Correia Gonçalves.
 Ana Isabel de Jesus Vieira Fernandes.
 Ana Raimundo.

Conceição das Neves Quintal Santos.
 Francisco Paulo Rodrigues Teixeira.
 Frederico Sérgio Correia de Nóbrega Freitas Teixeira.
 João Luís de Freitas Madruga.
 Jordão Gouveia.
 Lúcia Maria Alves Vieira.
 Luís Adelino de Nóbrega Rodrigues.
 Maria Fátima de Caires Teixeira Gouveia.
 Maria Lina Fernandes Carreira Lillegaard.
 Maria Natália Rodrigues Martins.
 Maria Serafina Velosa Freitas Alves dos Santos.
 Teresa Maria Gouveia da Mata.

Suplentes:

Antónia da Paz Moniz Alves.
 Carlos Alberto Cardoso Barbosa.
 Dénia Maria Nóbrega Caires.
 José Manuel da Mata e Nóbrega.
 Nazário Coelho.
 Maria Isabel Quintal Ornelas de Aguiar.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 664/2009

O Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, ao aprovar a nova orgânica do Ministério da Justiça, conceptualizou a Secretaria-Geral como serviço da administração directa do Estado que tem por missão assegurar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo da área da justiça e aos órgãos e serviços sem estrutura de apoio administrativo, assegurando, ainda, o apoio aos demais serviços e organismos do departamento ministerial nos domínios da gestão dos recursos internos, do aprovisionamento centralizado, da assessoria técnico-jurídica e contencioso, da documentação e informação e da comunicação, relações públicas e protocolo, cabendo-lhe, igualmente, assegurar a gestão do subsistema de saúde e de acção social complementar da justiça.

O Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, que aprova a Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, adiante abreviadamente identificada por SGMJ, conformando a missão definida naquele diploma no quadro das atribuições do Estado prosseguidas pela SGMJ, adoptou um modelo de organização interna estruturado na hierarquia.

A Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, veio, em desenvolvimento do previsto no diploma referido no parágrafo anterior, consagrar a existência de sete unidades orgânicas nucleares as direcções de serviços de Recursos Humanos, de Recursos Financeiros e Patrimoniais, de Organização e Recursos Tecnológicos, de Recursos Documentais, Arquivo e Património Histórico, de Serviços Jurídicos e de Contencioso, a Unidade de Compras do Ministério da Justiça e o Departamento de Gestão do Subsistema de Saúde e Acção Social Complementar da Justiça -, tendo a Portaria n.º 557/2007, de 30 de Abril, fixado em treze o limite das unidades flexíveis a criar.

Com vista a conferir operacionalidade à orgânica assim delineada, forma criadas por meu despacho de 22 de Maio de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho, sob o n.º 11650/2007, onze unidades orgânicas flexíveis na SGMJ, definindo as respectivas competências, com respeito pelo limite fixado na Portaria n.º 557/2007, de 30 de Abril, concretizada, em obediência ao disposto no artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro.

Decorrido mais de um ano, sobre a emissão do despacho a que acima se aludiu e atendendo à necessidade de continuar a conferir operacionalidade à orgânica delineada para a SGMJ, nomeadamente em matéria de aprovisionamento centralizado, afigura-se imprescindível a criação de uma nova unidade orgânica flexível, para além das até agora existentes.

Assim, em desenvolvimento do estatuído no Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, e na Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, em obediência ao determinado na Portaria n.º 557/2007, de 30 de Abril, e ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — É criada, no âmbito da SGMJ e para além das onze unidades orgânicas flexíveis definidas no Despacho n.º 11650/2007, publicado